



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/06/2023
Jornal AM
Página 566
Edição 2797
Duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5404/2023

Data 20/06/2023

Súmula. Altera o percentual de Dedicção Exclusiva concedida a servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o percentual de gratificação de dedicação exclusiva concedida pelo Decreto nº 5366/2023 de 23/05/2023 ao servidor efetivo, conforme abaixo relacionado:

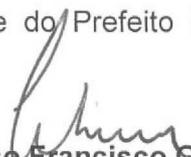
Cargo: Vigia

Mat.	Nome	Porcentual
589-4/1	Luciano Maraschin	25%

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5366/2023 de 23/05/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de junho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal